

**SULISTAS LEVARAM MAIS NO PAÍS, 40.473 PESSOAS SERÃO BENEFICIADAS, E A MAIOR PARTE DELAS MORA NOS ESTADOS DO RIO GRANDE DO SUL, PARANÁ E SANTA CATARINA**

## Aposentadoria maior

Entenda o cálculo que reduziu o valor dos benefícios

### CÁLCULOS

Antes da Emenda Constitucional 20, de 1998, e da Lei 9.876, de 1999, que instituiu o fator previdenciário, o INSS calculava o valor dos benefícios com base na média dos últimos 36 salários de contribuição do segurado, corrigidos monetariamente.

### ÍNDICES

O índice usado para fazer a correção dessas remunerações variou ao longo dos anos 90. No período entre janeiro de 1993 a julho de 1994, vigorou o Índice de Reajuste do Salário Mínimo (IRSM).

### MUDANÇA

O INSS utilizou a variação do IRSM para atualização dos salários de contribuição apenas até janeiro de 1994 e converteu, em seguida, os valores para a Unidade de Referência de Valor (URV), instituída em 28 de fevereiro daquele ano.

### SENTENÇA

No entendimento da Justiça, o procedimento adotado pelo INSS prejudicou os segurados em razão de não ter sido utilizado o IRSM de fevereiro de 1994, cujo índice é de 39,67%. Isso teria reduzido a renda mensal inicial dos benefícios.

### ACORDO

O número de benefícios prejudicados chegou a 1.883.148, e o valor total dos atrasados foi calculado em R\$ 12,3 bilhões. Prevendo uma enxurrada de ações judiciais, o governo federal lançou em 2004 um acordo para pagamento das revisões, com reajuste imediato e parcelamento dos atrasados em até 8 anos.

### OPÇÃO

Aqueles que não concordaram com os termos do acordo têm a opção de entrar na Justiça para receber à vista o valor dos atrasados.

### CAPIXABAS

No Estado, 23.903 benefícios têm direito a revisão pelo IRSM. Até 9 de outubro de 2005, 14.608 pessoas aderiram ao acordo proposto pelo governo.



### Como pedir a revisão

#### Quem pode pedir

Pessoas cuja data inicial do benefício está entre 17 de junho de 1977 e 5 de outubro de 1988, ou entre 1º de março de 1994 e 28 de fevereiro de 1997.

#### Como fazer

Procurar um advogado ou o Juizado Especial Federal. O Sindicato dos Aposentados tem advogados que prestam esse serviço.

#### Custos

Os honorários dos advogados do sindicato são de 12% (no caso de associados) ou 20% (para não-associados). Esse valor é pago somente ao final do processo.

#### Documentos necessários

Identidade, CPF, comprovante de residência, carta de concessão e memória de cálculo do benefício.

#### Contatos

Sindicato Nacional dos Aposentados (3227-5109), Juizado Especial Federal (3331-4105), Previdência Social ([www.previdencia.gov.br](http://www.previdencia.gov.br)).

A Gazeta - Ed. de Arte - Ilvan

# Mais de 2,2 mil aposentadorias vão ser revistadas pela Justiça

**Segurado que entrou com ação receberá até R\$ 21 mil. Saiba como pedir a sua correção**

RACHEL SILVA  
rsilva@redgazeta.com.br

Mais de 40 mil segurados do INSS que pediram revisão de aposentadorias, pensões e outros benefícios receberão R\$ 207,7 milhões dos Tribunais Regionais Federais a partir do próximo mês.

Só no Tribunal Regional Federal da 2ª Região, que en-

ria, e deverá receber seu dinheiro hoje.

“Acabaram de depositar o nosso dinheiro. Nós achávamos que ia demorar muito, mas foi até bem rápido. Tive reajuste na minha aposentadoria, e vou receber a diferença de saldos”, diz.

Podem pedir revisão das aposentadorias aquelas pessoas cuja data do benefício esteja entre 17 de junho de 1977 e 5 de outubro de 1988 (correção pela ORTN) ou então entre 1º de março de 1994 e 28 de fevereiro de 1997 (correção pelo IRSM).

Nas duas situações acima, o índice de correção utilizado no cálculo para concessão do benefício não foi aplicado corretamente.

Boechat alerta que o melhor é ajuizar logo uma ação.

“Quanto mais tarde o contribuinte entrar na Justiça, mais dinheiro ele estará perdendo, porque ele só tem direito de receber os últimos cinco anos”, explica.

Segundo o advogado, a maior parte das pessoas que têm direito à revisão pelo IRSM já aderiu ao acordo proposto pelo governo em 2004 ou então já entrou na Justiça.

Os beneficiários com direito à revisão pela ORTN e que ainda não entraram na Justiça estão em maior número.

“Existe uma dificuldade em conseguir a carta de concessão ou a memória de cálculo

junto ao INSS, que só é obrigado a guardar esses documentos por cinco anos”, explicou Boechat.

Porém, mesmo que a pessoa tenha perdido esse papel, ela pode obter a correção que varia de 0,25% a 62,55%. Boechat alerta para o fato de que nem todas as pessoas que se aposentaram entre 17 de junho de 1977 e 5 de outubro de 1988 têm direito a correção, pois os índices aplicados nesse período variavam a cada mês.

Para saber se tem ou não direito, o aposentado que estiver dentro dessas datas deve procurar um advogado especializado ou o sindicato dos aposentados.



**ADVOGADO.** Diogo Boechat: “Quanto mais tarde o contribuinte entrar na Justiça, mais dinheiro ele estará perdendo”. FOTO: CHICO GUEDES

# Mais de 2,2 mil aposentadorias vão ser revistas pela Justiça

Segurado que entrou com ação receberá até R\$ 21 mil. Saiba como pedir a sua correção

RACHEL SILVA  
rsilva@redgazeta.com.br

Mais de 40 mil segurados do INSS que pediram revisão de aposentadorias, pensões e outros benefícios receberão R\$ 207,7 milhões dos Tribunais Regionais Federais a partir do próximo mês.

Só no Tribunal Regional Federal da 2ª Região, que engloba Rio de Janeiro e Espírito Santo, são 2.298 processos. Cada segurado deve receber, no máximo, R\$ 21 mil, valor que corresponde ao teto de 60 salários mínimos (R\$ 350,00) previsto na lei para Requisições de Pequeno Valor (RPV).

O aposentado Dario Brum, de Jacaraípe, foi um dos beneficiados. Com o auxílio do Sindicato dos Aposentados, ele entrou com um processo há pouco mais de um ano, pedindo revisão da aposentado-

ria, e deverá receber seu dinheiro hoje.

“Acabaram de depositar o nosso dinheiro. Nós achávamos que ia demorar muito, mas foi até bem rápido. Tive reajuste na minha aposentadoria, e vou receber a diferença de saldos”, diz.

Podem pedir revisão das aposentadorias aquelas pessoas cuja data do benefício esteja entre 17 de junho de 1977 e 5 de outubro de 1988 (correção pela ORTN) ou então entre 1º de março de 1994 e 28 de fevereiro de 1997 (correção pelo IRSM).

Nas duas situações acima, o índice de correção utilizado no cálculo para concessão do benefício não foi aplicado corretamente.

**NO SUL.** No país, 40.473 pessoas serão beneficiadas, sendo que a maior parte delas mora nos Estados do Rio Grande do Sul, Paraná e Santa Catarina que, juntos, totalizam 12.239 processos.

Recife, Ceará, Alagoas, Sergipe, Rio Grande do Norte e Paraíba também não ficam atrás: somam 10.780 ações.

Não há prazo definido para que os aposentados procurem esse direito na Justiça, mas o advogado Diogo Assad

Boechat alerta que o melhor é ajuizar logo uma ação.

“Quanto mais tarde o contribuinte entrar na Justiça, mais dinheiro ele estará perdendo, porque ele só tem direito de receber os últimos cinco anos”, explica.

Segundo o advogado, a maior parte das pessoas que têm direito à revisão pelo IRSM já aderiu ao acordo proposto pelo governo em 2004 ou então já entrou na Justiça.

Os beneficiários com direito à revisão pela ORTN e que ainda não entraram na Justiça estão em maior número.

“Existe uma dificuldade em conseguir a carta de concessão ou a memória de cálculo

junto ao INSS, que só é obrigado a guardar esses documentos por cinco anos”, explicou Boechat.

Porém, mesmo que a pessoa tenha perdido esse papel, ela pode obter a correção que varia de 0,25% a 62,55%. Boechat alerta para o fato de que nem todas as pessoas que se aposentaram entre 17 de junho de 1977 e 5 de outubro de 1988 têm direito a correção, pois os índices aplicados nesse período variavam a cada mês.

Para saber se tem ou não direito, o aposentado que estiver dentro dessas datas deve procurar um advogado especializado ou o sindicato dos aposentados.



**ADVOGADO.** Diogo Boechat: “Quanto mais tarde o contribuinte entrar na Justiça, mais dinheiro ele estará perdendo”. FOTO: CHICO GUEDES

## Dinheiro de plano econômico só até 31 de maio

**RIO.** Os poupadores prejudicados pelos planos Bresser e Verão ganharam um aliado. O Instituto para Defesa dos Direitos Sociais (IDS) alerta que os interessados têm até 31 de maio para reaver o que perderam.

A entidade calcula que existem, pelo menos, 64 milhões de depositantes em cadernetas de poupança que podem ser beneficiados pela devolu-

ção da correção monetária indevidamente aplicada.

Segundo a entidade, o Plano Bresser, de 1987, atingiu principalmente os brasileiros com depósito em poupança e calcula que hoje estejam em jogo mais de R\$ 2 trilhões.

O Plano Bresser promoveu uma mudança no indexador da poupança regida pela Obrigação do Tesouro Nacional

(OTN), que passou para o índice da Letra do Banco Central (LBC). Essa nova regra determinou que a poupança seria remunerada pela variação da OTN, entre 1º e 15 de junho de 1987, e pela LBC a partir daí.

Porém os bancos remuneraram o mês todo usando como indexador a LBC, que acusou uma variação de 18,02% no período, bem menor que a

variação da OTN, de 26,06%. É essa diferença a que o poupador tem direito.

O consultor jurídico do IDS, Paulo Zancaneli, recomenda ao consumidor que solicite os extratos da poupança de junho e julho de 1987 e de janeiro e fevereiro de 1989, por meio de um requerimento, que deverá ser protocolado junto à Instituição Financeira.